



Prémio SPE 2020

Pretendendo estimular a atividade de estudo e investigação científica em Probabilidades e Estatística, a Sociedade Portuguesa de Estatística institui em 2020 o Prémio SPE, regido pelo seguinte regulamento.

Está aberto até 15 de Setembro de 2020 o concurso para atribuição do Prémio SPE 2020, doravante referido como prémio. O prémio é constituído por uma quantia de 1000 euros.

Ao prémio podem concorrer trabalhos originais sobre temas de Probabilidades e Estatística, desde que não tenham sido objeto de qualquer prémio atribuído por outra instituição. O trabalho deverá ser apresentado em português ou em inglês e não poderá exceder 25 páginas A4.

Podem candidatar-se ao prémio jovens investigadores sócios da SPE que não completem 35 anos de idade até 31 de Dezembro de 2020 ou que tenham obtido doutoramento há menos de 5 anos e que não tenham recebido o prémio nas quatro edições anteriores.

A decisão de admissibilidade e a apreciação dos trabalhos submetidos a concurso é da competência de um Júri, cuja constituição é da responsabilidade da Direção da SPE.

Os critérios de seleção pautar-se-ão pela exigência e precisão nos vários aspetos que o Júri considerar pertinentes, nomeadamente: i) qualidade e clareza do texto; ii) inovação e rigor científico; iii) contribuição para o desenvolvimento da área de Probabilidades e Estatística nos planos teórico, metodológico e/ou aplicado.

O Júri é soberano nas suas decisões, não havendo lugar a recurso.

O Júri reserva-se o direito de não atribuir o Prémio SPE 2020.

As candidaturas ao prémio, dirigidas à Presidente da SPE, são constituídas pelos trabalhos concorrentes e pelo *curriculum vitae* dos autores. Devem ser enviadas por correio eletrónico para spe@spestatistica.pt

A entrega formal do Prémio SPE 2020, com apresentação do trabalho galardoado, terá lugar durante o XXV Congresso da Sociedade Portuguesa de Estatística.